



REQUERIMENTO

A Parlamentar que a este subscreve, com amparo nos artigos 40,XI e 59,IV da Constituição Estadual, dos artigos 71,IV e IX e 78,I do Regimento Interno da ALESC, do artigo 1º,V da Lei Complementar Estadual nº 202 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina), e artigo 1º,V do Regimento Interno do TCE-SC, que após ouvido o colegiado da Comissão de Educação e Cultura para que seja encaminhado ofício desta Comissão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina solicitando auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, visando avaliar a execução orçamentária e financeira, os aspectos institucionais, e de recursos humanos, e o cumprimento de metas estabelecidas do referido programa.

Sala das Comissões, em de julho de 2026.

Deputada Luciane Carminatti

